



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-8.^a Região – BA/AL/SE

PORTARIA CRTR 08 – BA/AL/SE - N.º 023/2024
REFORMULA PORTARIA CRTR08 N.º 003/2023

O Diretor-Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR – 8.^a Região BA/AL/SE no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 7.394, de 29 DE OUTUBRO DE 1985; no Decreto 92.790, de 17 de junho de 1986; na Lei nº. 9.784 de 29/01/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração pública federal, no Brasil, considerando os princípios da legalidade e da eficácia que norteiam a administração pública, entre outros, e em cumprimento à Decisão da Diretoria desse CRTR – 08 em 11/07/2024;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público,

CONSIDERANDO a necessidade de preparar os profissionais de radiologia ao 1.º emprego, bem como a recolocação ao mercado de trabalho para os inativos e ativos cadastrados no Regional.

RESOLVE:

Art. 1.º - REFORMULAR COMISSÃO REGIONAL DE INCLUSÃO AO PRIMEIRO EMPREGO E RECOLOCAÇÃO (CRIAPER).

Art. 2.º Ficam nomeados para compor a presente comissão:

- **EDGAR RIBEIRO DOS SANTOS - CRTR 06763 T-** (Presidente)
- **IRLÂNIA FERREIRA SILVA SANTOS - CRTR 03737T** - (Membro)
- **WELLINGTON DIAS DE SOUZA SANTOS - CRTR 00047N-** (Membro)
- **MARCELO DA SILVA FREIRE - CRTR 00880N** - (Membro)
- **MANUEL LANDULFO SAMPAIO SALVADOR - CRTR 00922N** - (Membro)

Art. 3.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 12 de julho de 2024.